



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.588 DE 03 DE JULHO DE 2025

“Reenquadra a servidora Eni Alves de Moura e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora Eni Alves de Moura, a partir de 04/07/2025, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 13.945/2024.

Município de Guaíra, 03 de julho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos